



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241
Disponibilização: 08/12/2021
Publicação: 08/12/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.615, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 25.903, de 17 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 25.903, de 17 de março de 2021, que “Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia - CAERO, para o exercício de março de 2021 a março de 2025.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

I

.....

b) NATHALIA LIMA MELO, Titular; MIRIAN DA SILVA MENDES, Suplente; e

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/12/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021612656** e o código CRC **AB8ED2B7**.